



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO  
PARAÍSO-MG  
CNPJ 23.781.024/001-20

**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO**

**PORTARIA Nº 12/2014**

Concede Pensão por Morte a Beneficiária

Rildo Domingos da Silva – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - INPAR, no uso de suas atribuições legais, artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3.005, datada de 11/04/2003, resolve conceder a **ALICE FRIGHETTO DA COSTA**, brasileira, viúva, portadora da C.I. RG MG – 16.024.666 SSP/MG, CPF 838.087.446-34, beneficiária dependente do segurado funcionário público municipal inativo **ANTÔNIO RODRIGUES DA COSTA**, portador da AG – 206.651, CPF 059.909.806-63, cargo efetivo de Ajudante Geral, Grupo I, Ref 02 da Lei Municipal nº. 1.985 de 28/02/1992, falecido em 03/02/2014, o benefício de pensão previsto no art. 34 da Lei Municipal nº 3.005, data de 11/04/2003, com redação dada pelo art. 34, I da Lei Municipal nº 3.140/04, c/c art. 40, § 7º, I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela EC nº. 41/2003, e considerando o disposto no art. 2º, II, da Lei 10.887, de 18/06/2004, percentual de 100% (cem por cento) do valor da remuneração do servidor falecido, a partir de 03/02/2014.

São Sebastião do Paraíso, MG, 14 de fevereiro de 2014.

**RILDO DOMINGOS DA SILVA**

*Presidente do Conselho Administrativo – INPAR*

*(Publicado nesta data no quadro de avisos do hall de entrada do INPAR)*

Avenida Ângelo Calafiori, nº 1005 - Bairro Mocoquinha - CEP: 37.950-000 São Sebastião do Paraíso/MG

Fone/fax: (35) 3558-4816 - CNPJ: 23.781.024/0001-20